



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 046/2011.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AQUICULTURA ORNAMENTAL E AQUAROFILIA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TEÓRICO-PRÁTICO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 036/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012547/2010

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AQUICULTURA ORNAMENTAL E AQUAROFILIA COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TEÓRICO-PRÁTICO” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de 01 de outubro de 2010 a 30 de setembro de 2012, cadastrado no SIGProj nº 59530.287.26148.30082010, tendo como Coordenador o Professor – DARIO ROCHA FALCON, cujo o objetivo é implantar coletivamente com os estudantes da Unidade Acadêmica de Serra Talhada um espaço de vivência em aquicultura ornamental e aquarofilia, como ferramenta de ensino-extensão, visando facilitar o entendimento referente a temática, além de proporcionar um espaço que permita aos estudantes trocar experiências e aprender fazendo, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =